



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 01

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2008

ANO XXV

SUMÁRIO

ATAs SUCINTAs DAs 1ª A 4ª SEs DA 12ª SLE

ATAs SUCINTAs DAs 5ª A 8ª SEs DA 12ª SLE

ATA SUCINTA DA 1ª SE DA 13ª SLE

ADVOCACIA GERAL DA ALE-RO

ATO DA MESA DIRETORA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA 7ª LEGISLATURA

Às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte e seis de dezembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Chico Paraíba, com a presença dos Senhores Deputados Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Ribamar Araújo, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e Euclides Maciel. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Wilber Coimbra, Alex Testoni, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Miguel Sena, Professor Dantas, Neri Firigolo, Maurão de Carvalho, e a

Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Não houve ata a ser lida. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi lido o Ofício nº 295 da Governadoria, em que o Excelentíssimo Senhor Governador convoca Sessão Legislativa Extraordinária no período de 26 a 28 de dezembro, com a finalidade de apreciar a seguinte pauta de convocação: Mensagem nº 095 do Poder Executivo que Dispõe sobre a nova organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências. Mensagem nº 142 do Poder Executivo, que Dispõe, define e disciplina a piscicultura no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Mensagem nº 147 do Poder Executivo, que Altera dispositivo do Anexo V e revoga dispositivo da Lei nº 1638, de 8 de junho de 2006, e dá outras providências. Mensagem nº 148 do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a proceder a liquidação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia – CEPRORD. Mensagem nº 149 do Poder Executivo, que Cria na estrutura da Fundação da Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER, Cargos de Direção Superior. Mensagem nº 150 do Poder Executivo, que Dispõe sobre adjudicações de bens móveis e dá outras providências. Mensagem nº 151 do Poder Executivo, que Dispõe sobre foros, laudêmios, taxa de ocupação relativa a imóveis de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências. Mensagem nº 152 do Poder Executivo, que Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Mensagem nº 153 do Poder Executivo, que Inclui parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1823, de 7 de dezembro de 2007. Mensagem nº 154 do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a retificar o Demonstrativo da Receita

e a Síntese do Demonstrativo da Receita, da Lei nº 1698 de 1º de janeiro de 2007, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2007. Mensagem nº 155 do Poder Executivo que Dispõe sobre a criação das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV'S e postos fixos da Agencia Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. Mensagem nº 156 do Poder Executivo que Institui no âmbito do Programa de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado de Rondônia – PROAGRI – criado pela Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, o Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar e dá outras providências. Mensagem nº 157 do Poder Executivo que Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que Dispõe sobre os Cargos de Direção do Gabinete do Vice-Governador. Mensagem nº 158 do Poder Executivo que Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 888, de 21 de março de 2000. Mensagem nº 159 do Poder Executivo que Dispõe sobre produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1017, de 20 de novembro de 2001, e dá outras providências. Mensagem nº 160 do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienação de bens móveis. Mensagem nº 161 do Poder Executivo, que Estende benefícios da Lei Complementar nº 331, de 27 de dezembro de 2005, aos ocupantes do cargo de Engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia E :- DER/RO. Mensagem nº 162 do Poder Executivo que Estende benefícios da Lei Complementar nº 331, de 27 de dezembro de 2005, aos ocupantes dos cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. Mensagem nº 163 do Poder Executivo que Cria Cargos de Direção Superior na estrutura do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO. Mensagem nº 164 do Poder Executivo que Cria a Secretaria de Estado da Ação Social, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, e dá outras

providências. Mensagem nº 165 do Poder Executivo, que Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEPAEN, e dá outras providências. Mensagem nº 166 do Poder Executivo que Institui o Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências. Mensagem nº 167 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, situado na zona urbana de Jarú, e dá outras providências. Logo após, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das Comissões Permanentes, para emitirem pareceres as referidas matérias, e convocou outra sessão extraordinária, para logo após o término da reunião das Comissões Permanentes. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Para constar eu, Segundo Secretário elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dezesseis horas e dezesseis minutos do dia vinte e seis de dezembro do ano dois mil e sete.

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA**

Às vinte horas e doze minutos do dia vinte e seis de dezembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e Euclides Euclides Maciel. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Alex Testoni, Miguel Sena,

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Ariqolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires - 1º Secretário
Chico Paraíba - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Maurinho - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

Professor Dantas, Neri Firigolo e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 045/07 de autoria do Poder Executivo, que Cria na estrutura da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia- FAZER, Cargos de Direção Superior, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar nº 047/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a criação das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV'S e postos fixos da Agência Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, aprovada com 16(dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 048/07 de autoria do Poder Executivo que Institui no âmbito do Programa de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado de Rondônia – PROAGRI – criado pela Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, o Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar e dá outras providências, aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 049/07 de autoria do Poder Executivo que Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior do Gabinete do Vice-Governador, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Projeto de Lei 050/07 de autoria do Poder Executivo que Estende benefício da Lei Complementar nº 331, de 27 de dezembro de 2005, aos ocupantes do cargo de Engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 051/07 que Estende benefício da Lei Complementar nº 331, de 27 de dezembro de 2005, aos ocupantes dos cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto do Departamento estadual de Trânsito – DETRAN, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 052/07 de autoria do Poder Executivo que Cria Cargos de Direção Superior na estrutura do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Foram aprovados em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 186/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe, define e disciplina a piscicultura no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Projeto de Lei 208/07 de autoria do Poder Executivo que Altera disposto no Anexo V e revoga dispositivo da Lei nº 1638, de 8 de junho de 2006, e dá outras providências. Projeto de Lei 209/07 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a proceder a liquidação da Companhia de Processamento de Dados do Estado

de Rondônia al:– CEPORD. Projeto de Lei 210/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre adjudicações de bens móveis e dá outras providências. Projeto de Lei 211/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre foros, laudêmios, taxa de ocupação relativa a imóveis de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Lei 212/07 de autoria do Poder Executivo que Inclui parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1823, de 7 de dezembro de 2007. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a retificar o Demonstrativo da Receita e a Síntese do Demonstrativo da Receita, da Lei nº 1698 de 01 de janeiro de 2007, que Estima a Receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2007. Projeto de Lei 216/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienação de bens móveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão. Para constar eu, Segundo secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as vinte horas e trinta e sete minutos do dia vinte e seis de dezembro do ano dois mil e sete.

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA**

Às vinte horas e trinta e oito minutos do dia vinte e seis de dezembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e Euclides Maciel. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Alex Testoni, Miguel Sena, Professor Dantas, Neri Firigolo e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias:

Projeto de Lei Complementar 045/07 de autoria do Poder Executivo, que Cria na estrutura da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia- FAZER, Cargos de Direção Superior, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar nº 047/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a criação das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV'S e postos fixos da Agência Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, aprovado com 18(dezoito) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 048/07 de autoria do Poder Executivo que Institui no âmbito do Programa de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado de Rondônia – PROAGRI – criado pela Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, o Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar e dá outras providências, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 049/07 de autoria do Poder Executivo que Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior do Gabinete do Vice-Governador, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 050/07 de autoria do Poder Executivo que Estende benefício da Lei Complementar nº 331, de 27 de dezembro de 2005, aos ocupantes do cargo de Engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 051/07 que Estende benefício da Lei Complementar nº 331, de 27 de dezembro de 2005, aos ocupantes dos cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto do Departamento estadual de Trânsito – DETRAN, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 052/07 de autoria do Poder Executivo que Cria Cargos de Direção Superior na estrutura do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Foram aprovados em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 186/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe, define e disciplina a piscicultura no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Projeto de Lei 208/07 de autoria do Poder Executivo que Altera disposto no Anexo V e revoga dispositivo da Lei nº 1638, de 8 de junho de 2006, e dá outras providências. Projeto de Lei 209/07 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a proceder a liquidação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia – CEPRORD. Projeto de Lei 210/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre adjudicações de bens móveis e dá outras providências. Projeto de Lei 211/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre foros, laudêmios, taxa de ocupação relativa a imóveis de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Lei 212/07 de

autoria do Poder Executivo que Inclui parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1823, de 7 de dezembro de 2007. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a retificar o Demonstrativo da Receita e a Síntese do Demonstrativo da Receita, da Lei nº 1698 de 01 de janeiro de 2007, que Estima a Receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2007. Projeto de Lei 216/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienação de bens móveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para o dia vinte e sete do corrente, as quinze horas, com a finalidade de deliberar o restante das matérias constante da Pauta de Convocação da Sessão Legislativa Extraordinária. Para constar eu, Segundo secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as vinte e uma horas e um minuto do dia vinte e seis de dezembro do ano dois mil e sete.

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA**

Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Esteve ausente o Senhor Deputado Doutor Alexandre. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 1ª discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 214/07 de autoria do Poder Executivo que Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 888, de 21 de março de 2000. Projeto de Lei 215/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de

agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1017, de 20 de novembro de 2001, e dá outras providências. Projeto de Lei 217/07 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, situado na zona urbana de Jarú, e dá outras providências. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 046/07 de autoria do Poder Executivo que Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 053/07 de autoria do Poder Executivo, que Cria a Secretaria de Estado de Ação Social, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, e dá outras providências, aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 054/07 de autoria do Poder Executivo que Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAPEN, e dá outras providências, aprovado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 055/07 de autoria do Poder Executivo que Institui o Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias apreciadas nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as quinze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete.

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon,

Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Esteve ausente o Senhor Deputado Doutor Alexandre. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 2ª discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 214/07 de autoria do Poder Executivo que Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 888, de 21 de março de 2000. Projeto de Lei 215/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1017, de 20 de novembro de 2001, e dá outras providências. Projeto de Lei 217/07 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, situado na zona urbana de Jarú, e dá outras providências. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 046/07 de autoria do Poder Executivo que Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 053/07 de autoria do Poder Executivo, que Cria a Secretaria de Estado de Ação Social, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, e dá outras providências, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 054/07 de autoria do Poder Executivo que Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAPEN, e dá outras providências, aprovado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. Projeto de Lei 055/07 de autoria do Poder Executivo que Institui o Plano de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar deliberação de veto ao Projeto de Lei 207/07 de autoria do Deputado Jesualdo Pires. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as quinze horas e quarenta e três minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete.

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Kaká Mendonça e Doutor Alexandre. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi mantido veto total ao Projeto de Lei 207/07 de autoria do Deputado Jesualdo Pires que Acrescenta dispositivo à Lei nº 301, de 21 de dezembro de 1990, na forma que especifica, mantido com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar convocou outra sessão extraordinária com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei 218/07. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as quinze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete.

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Kaká Mendonça, Neri Firigolo e Euclides Maciel. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei

Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Maurão de Carvalho e Doutor Alexandre. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 218/07 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivo à Lei nº 301, de 21 de dezembro de 1990, na forma que especifica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar convocou outra sessão extraordinária, para em seguida com a finalidade de apreciar a respectiva matéria em 2ª discussão e votação. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as quinze horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete.

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Kaká Mendonça, Neri Firigolo e Euclides Maciel. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei

218/07 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivo à Lei nº 301, de 21 de dezembro de 1990, na forma que especifica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Décima Segunda Sessão Legislativa Extraordinária e convocou a Décima Terceira Sessão Legislativa Extraordinária com a finalidade de apreciar Projeto de Resolução 020/07 de autoria da Mesa Diretora, declarando encerrada a presente sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete.

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Amauri dos Santos, Marcos 4Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Kaká Mendonça e Neri Firigolo. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Resolução 020/07 de autoria da Mesa Diretora, que Concede gratificação aos servidores das áreas legislativa e administrativa convocados para trabalhar nas sessões legislativas extraordinárias. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente antes de encerrar, declarou encerrada a Décima Terceira Sessão Legislativa Extraordinária e a presente sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dezesseis horas do dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e sete.

ADVOCACIA GERAL DA ALE-RO

CONTRATO Nº. 0028/2007

PROCESSO Nº. 2351/2007

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: EMPRESA ASSIS AERO TAXI LTDA.

OBJETO: É a prestação de serviços de transporte aéreo com o fornecimento de aeronaves do tipo bimotoras convencionais, bimotora turbo-hélice e com helicópteros, num total estimado em 700 (setecentas) horas/vôo, incluídos os serviços administrativos de manutenção e segurança, bem como dos tripulantes devidamente capacitados pela entidade competente, para realizar, mediante solicitação da ALE/RO, o deslocamento do Presidente e dos demais Deputados Estaduais aos municípios do Interior do Estado, devendo estar especificados nas requisições, a discriminação do local de embarque e desembarque, o motivo e a quantidade de passageiro, de forma que possam fornecer elementos mínimos para a escolha da aeronave que melhor atenderá suas necessidades, conforme Projeto Básico, parte integrante deste Edital.

PERÍODO: O prazo de execução destes serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, solicitado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do presente Contrato.

VALOR: Em decorrência do presente termo, a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$-3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais), por hora de vôo, para uma aeronave tipo bimotora, turbo-hélice, com capacidade para 02 tripulantes e 06 passageiros; R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para uma aeronave bimotora convencional com capacidade para dois tripulantes e seis passageiros; R\$-1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais) para uma aeronave tipo bimotora convencional com capacidade para 01 tripulante e 05 passageiros, conforme carta proposta que passa a integrar o presente, tudo após a apresentação das faturas comprobatórias dos serviços prestados, anexados os relatórios de vôo, devidamente conferidos, atestados e certificados pela comissão de recebimento de bens e serviços e pela Secretaria Geral da ALE.

DATA: Porto Velho – RO, 21 de dezembro de 2007.

ASSINAM:

PRESIDENTE DA ALE/RO – Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
EMPRESA ASSIS AERO TAXI LTDA

VISTO:

ADVOGADO GERAL DA ALE - Dr. Aparício Paixão Ribeiro Júnior

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº034/2007
PROCESSO Nº. 3347/2007

ERRATA:

Considerando a constatação de equívoco na publicação do Extrato do Termo de Cooperação, referente ao Processo nº. 3347/2007, publicado no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia nº. 140, de 11 de dezembro de 2007.

Onde se lê:

Data de assinatura: 29 de novembro de 2007.

Leia-se:

Data de assinatura: 30 de novembro de 2007.

ATO DA MESA DIRETORA**ATO DA MESA DIRETORA Nº 044/2007 - MD**

Regulamenta a concessão da gratificação aos servidores convocados para trabalhar nas sessões legislativas extraordinárias.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, nos termos do inciso XII do Regimento Interno e da Resolução nº 154/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - A gratificação aos servidores que forem convocados para trabalhar nas sessões legislativas extraordinárias, nos termos

da Resolução nº 154, de 27 de dezembro de 2007, será concedida em conformidade com as disposições deste Ato.

Art. 2º - São considerados indispensáveis para a realização de sessões legislativas extraordinárias os seguintes servidores:

I - da área legislativa:

- a) 03 (três) do Gabinete da Secretaria Legislativa;
- b) 07 (sete) da Assessoria da Mesa Diretora;
- c) 04 (quatro) do Departamento Legislativo;
- d) 03 (três) do Departamento de Apoio a Produção Parlamentar;
- e) 03 (três) da Divisão de Comissões;
- f) 06 (seis) da Divisão de Taquigrafia; e
- g) 02 (dois) da Divisão de Publicações;

II - da área administrativa:

- a) 02 (dois) do Gabinete da Secretaria Geral;
- b) 03 (três) do Departamento de Comunicação;
- c) 02 (dois) do Departamento de Informática;
- d) 03 (três) do Departamento Financeiro;
- e) 03 (três) do Departamento de Recursos Humanos;
- f) 04 (quatro) do Departamento de Cerimonial;
- g) 07 (sete) do Departamento de Serviços Gerais; e
- h) 01 (um) da Controladoria Geral.

Art. 3º - A gratificação será paga por sessão legislativa extraordinária aos servidores que forem convocados pelos Secretários Legislativo, Geral e Administrativo.

§ 1º - As convocações de que trata o *caput* ocorrerão mediante autorização do 1º Secretário da Mesa Diretora.

§ 2º - Depois de autorizadas, as convocações serão enviadas ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 4º - O percentual da gratificação, a ser calculada sobre a remuneração bruta do servidor convocado, será definido por ato da Presidência, após a convocação da sessão legislativa extraordinária pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 16 de dezembro de 2007.

Gabinete da Mesa Diretora, 28 de dezembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário